



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO DA FASETE (PROEDUC) EDITAL Nº 13/2017 DE 07/02/2017

A Diretoria Administrativa e Financeira da Faculdade Sete de Setembro – FASETE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - ADAP, torna público a classificação do Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsa Auxílio da FASETE (PROEDUC), objeto do Edital nº 13/2017 de 07/02/2017:

A) BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
162.15.036	Joab da Silva Oliveira	592.67	CLASSIFICADO
161.15.018	Tayrone Filipe Ideão de Amorim	599.68	CLASSIFICADO
171.15.015	Graziele Damasceno Silva	599.68	**EXCEDENTE
152.15.085	Larissa Stefany Lima de Oliveira	743.47	**EXCEDENTE
152.15.087	Lucas Alves Dias Martins	1001.78	**EXCEDENTE
162.15.035	Mikaele Alves de Albuquerque	1773.33	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

B) BACHARELADO EM BIOMEDICINA

B.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
171.20.012	Isabela Barreto de Sá	286.21	CLASSIFICADO
171.20.027	Berenice Gomes Brito dos Santos	499.73	CLASSIFICADO
171.20.004	Mariana de Sá Santos	657.07	**EXCEDENTE
051.14.082	Tiago dos Santos Barbosa	801.59	**EXCEDENTE
161.20.025	Flávia Steffany Leite Miranda	1152.53	**EXCEDENTE
171.20.005	Geísa Emília Souza Silva	1290.24	**EXCEDENTE
171.20.014	Sammya Menezes da Silva	1451.73	**EXCEDENTE
171.20.008	Laura Mariane Varjao Ribeiro	1703.20	**EXCEDENTE
162.20.039	Alícia Lins Santana	1773.45	**EXCEDENTE
171.20.024	Letícia Gabrielly dos Santos Nunes	1899.20	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

C) BACHARELADO EM DIREITO

C.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
152.16.162	Jéssica Shimena de Sá Silva	486.93	CLASSIFICADO
151.16.018	Bruna Patrocínio da Silva	496.00	CLASSIFICADO
171.16.041	Délys Glória Alves Fernandes Costa	499.73	CLASSIFICADO
171.16.080	Michelly Lemos Oliveira	599.68	**EXCEDENTE
121.16.009	Wasley Micael Cardoso Barbosa	640.00	**EXCEDENTE
171.16.038	Yssa Camile Castro de Andrade	984.32	**EXCEDENTE
171.16.061	Wander Cleyton Machado dos Reis	1027.56	**EXCEDENTE
042.10.196	Andréa Braga de Souza	1038.77	**EXCEDENTE
151.16.061	Letícia Gabriela Maia Pereira	1104.44	**EXCEDENTE
151.16.028	Kamilla Santos de Oliveira Araújo	1123.73	**EXCEDENTE



171.16.051	Sara Mariana Silva dos Santos	1139.73	**EXCEDENTE
171.16.002	Maria Clara Andrade Cavalcante	1182.08	**EXCEDENTE
171.21.007	Thayná Vieira Gomes da Silva	1190.40	**EXCEDENTE
171.16.039	Emilly Castro Oliveira	1316.65	**EXCEDENTE
051.14.106	Igor Enzo Oliveira Matos	1472.00	**EXCEDENTE
162.16.114	Eneida Mary de Carvalho Costa	1545.53	**EXCEDENTE
171.16.032	Lucas Pereira de Moraes	1615.36	**EXCEDENTE
171.16.055	Leiliane Lins da Silva	1848.53	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

D) LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

D.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
151.19.048	Robson dos Santos Pires	496.00	CLASSIFICADO
171.22.008	Alisson Santos de Espindola	512.00	CLASSIFICADO
151.19.038	Edmundo Júnior Oliveira da Silva	800.00	**EXCEDENTE
171.22.012	Carlos André Silva Fonseca	1066.67	**EXCEDENTE
142.19.073	Alan Alves Silva	1199.36	**EXCEDENTE
171.21.031	Tallita Wesleyne Santos Rodrigues	1260.80	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

E) BACHARELADO EM ENFERMAGEM

E.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
132.18.112	Maria Jaqueline Piaui França	371.20	CLASSIFICADO
162.18.071	Lara Franciele Silva de Albuquerque	402.29	CLASSIFICADO
161.18.032	Mickaela Ramos de Carvalho	416.44	CLASSIFICADO
171.18.016	Manoela Amaro de Oliveira	448.00	**EXCEDENTE
151.18.065	Wanessa Kerlly Silva Souza	494.40	**EXCEDENTE
171.18.031	Samara Conceição de Melo	561.28	**EXCEDENTE
171.18.037	Beatriz Arcanjo de Carvalho	586.88	**EXCEDENTE
161.18.011	Felipe Barbosa Lima	599.68	**EXCEDENTE
171.18.008	Carlos Matheus Andrade Brandão da Silva	599.68	**EXCEDENTE
151.18.054	Roberta Rayana Fagundes do Nascimento	688.00	**EXCEDENTE
171.18.024	Nathaly Mota dos Santos	696.00	**EXCEDENTE
032.11.557	Alciene Marina da Silva	721.92	**EXCEDENTE
171.18.010	Maria Izabel Gomes de Freitas	742.40	**EXCEDENTE
171.18.023	Maysa Tays Alverne Franca	749.60	**EXCEDENTE
161.18.020	Bruna Stefany Rocha Nascimento	797.33	**EXCEDENTE
161.18.017	Jamile Farias Moura	931.84	**EXCEDENTE
171.18.026	Paula Cristiane Ferreira	1377.60	**EXCEDENTE
171.18.013	Nicole da Conceição Ribeiro	1472.00	**EXCEDENTE
171.20.041	Caio Vitor Lima Ribeiro da Silva	1562.89	**EXCEDENTE
161.18.012	Evely Milleny da Silva Soares	1605.33	**EXCEDENTE
171.18.032	Gracielle Barbosa da Silva	1914.93	**EXCEDENTE
171.18.015	Karine Luana França Marinho	1973.33	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.



F) BACHARELADO EM PSICOLOGIA

F.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
171.21.017	Ramyla Laíne Santos Vieira	371.20	CLASSIFICADO
161.21.024	Laura Adla Santos de Araújo	453.33	**EXCEDENTE
162.21.053	Renilson Pereira dos Santos	492.27	**EXCEDENTE
171.21.002	Priscila Lima Cavalcanti	539.20	**EXCEDENTE
171.21.016	Jennyfer da Silva Bandeira	599.68	**EXCEDENTE
171.21.028	Geovanna Freire Araújo	599.68	**EXCEDENTE
161.21.011	Maria Deyresnã Damasceno Brandão	656.00	**EXCEDENTE
152.21.029	Andreza Kely Nunes de Souza	768.89	**EXCEDENTE
161.21.027	Lorena de Oliveira Barros	883.33	**EXCEDENTE
171.21.011	Maynara Silva de Araújo	1160.19	**EXCEDENTE
171.21.020	Arkellenise Maria Nunes Bezerra Leite	1400.53	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

G) BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

G.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
141.14.005	Gennison Souza Feitoza	599.68	CLASSIFICADO
171.14.002	Leonardo de Araújo Sales	999.47	**EXCEDENTE
171.14.018	Ramon Luiz Santos Barbosa	1189.76	**EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

H) LICENCIATURA EM LETRAS

H.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
171.11.003	Airle de Souza	1328.00	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

De **15 a 21/02/2017**, os **candidatos classificados**, deverão comparecer na **Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – ADAP** (localizada no 1º andar, dentro da Secretaria Docente), no horário de **13h00 às 16h30** ou das **18h30 às 21h30**, e apresentar, para fins de comprovação das informações declaradas durante o processo de inscrição, (**originais e cópias**) dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Civil e do CPF de TODOS os membros do Grupo Familiar.
- Comprovante da residência do Grupo Familiar.
- Comprovante do tipo de moradia:
 - se alugada, contrato de aluguel ou recibo de pagamento;
 - se financiada, contrato de financiamento ou comprovante de pagamento;
 - se cedida, declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida.
- Comprovantes de renda de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos:



- se **assalariado**, três últimos contracheques ou Carteira de Trabalho atualizada.
- se **trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
- se **sócio de empresa**, comprovante de pró-labore e o contrato social.
- se **aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão.
- se recebe **pensão alimentícia**, cópia da sentença judicial ou do Termo de acordo judicial/extrajudicial ou declaração com firma reconhecida em cartório informando o valor recebido.
- se **desempregado** ou se **nunca trabalhou**, cópia da Carteira de Trabalho: página de qualificação civil (frente e verso da página onde está a foto), página do último contrato de trabalho registrado (página onde consta data de admissão e de demissão) e da página posterior ao último contrato (**caso já tenha tido algum vínculo empregatício**).
- na hipótese de algum membro do Grupo Familiar não possuir nenhum dos documentos acima, deverá apresentar uma declaração formal de renda, com firma reconhecida em cartório.
- caso algum membro do Grupo Familiar não possua Carteira de Trabalho, e/ou esteja desempregado, deve apresentar uma **Declaração de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), atualizada**, que é emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- e) Comprovante de imposto de renda de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos.
- f) Comprovante do portador de necessidades especiais ou de doença crônica grave (previstas em lei), quando houver membro do Grupo Familiar em tal situação.
- g) Outros documentos que confirmem ou expressem a situação de dificuldade econômica que motivou o pedido de concessão do benefício (receitas médicas, sentenças judiciais, comprovantes de falência, atestados diversos, comprovante de separação, certidão de óbito, laudo médico, declaração de dependência financeira e outros).
- h) Comprovantes atualizados de contas de água, luz, telefone, compras de supermercado, transporte e/ou outras despesas.
- i) Se algum membro do grupo familiar for agricultor (a), deve apresentar Documento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária) e/ ou ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) e comprovantes de movimentação bancária dos últimos (3) três meses.

Parágrafo 1º – A Comissão de Avaliação não levará em consideração cópias de documentos ilegíveis e não aceitará documentos fora do prazo.

Parágrafo 2º – A apresentação de informações e/ou documentos inidôneos desclassificam o candidato e impedem a sua participação em futuros processos seletivos de bolsa auxílio.

IMPORTANTE:

- A Comissão de Avaliação não levará em consideração cópias de documentos ilegíveis e não aceitará documentos fora do prazo.
- A apresentação de informações e/ou documentos inidôneos desclassificam o candidato e impedem a sua participação em futuros processos seletivos de bolsa auxílio.
- Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

- As demais etapas ocorrentes até a publicação do Resultado Final acontecerão de acordo com as seguintes datas:

DATA	ETAPA
15/02 A 21/02/2017	Período de Comprovação Documental
22/02/2017	Análise pela Comissão de Avaliação (CAV)
23/02/2017	Publicação do Resultado e Reclassificação
24/02 A 03/03/2017	Período de Comprovação Documental da Reclassificação
06/03/2017	Apresentação de Recurso
08/03/2017	Resultado Final

Paulo Afonso – Bahia, 14 de fevereiro de 2017.

Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro